



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 09/2017/CONSUP/IFAP, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017, para os Cursos do ENSINO TÉCNICO NA FORMA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA do Centro de Referência em EAD de Pedra Branca do Amapari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.001165/2016-13 e considerando as deliberações na 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017, para os Cursos do ENSINO TÉCNICO NA FORMA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA do Centro de Referência em EAD de Pedra Branca do Amapari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA
Presidente do Conselho Superior do IFAP, em exercício